

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 006/2018 CSDP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA, matrícula nº 5500567-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na 21ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, pelo critério de antiguidade, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 9 de fevereiro de 2018 - Ata nº 1.533 (Processo nº 33/005.060/2017).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado Presidente do Conselho Superior

> DOE n° 9.605 De 01/03/2018